



## EDITAL RESUMIDO

Processo seletivo para a formação de cadastro de reserva e contratação de estagiários remunerados do 2º ao 4º ano do curso de Direito

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, torna público que será realizado Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva visando à contratação de estagiários remunerados do 2º ao 4º ano do curso de Direito, o qual reger-se-á pelas disposições do Edital Completo.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, estabelecido à Av. Santo Antônio nº 646, Centro, Marília/S.P, sendo esta responsável pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1.3 O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### 2. DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA, DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva visando a contratação de estagiários para atuação junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

2.2 A jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias, podendo ocorrer no período matutino ou vespertino, totalizando 20 (vinte) horas semanais para os estudantes do 2º ao 4º ano do curso de Direito.

2.3 A bolsa mensal para a jornada de 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2.4 O auxílio-transporte será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas gratuitamente no período de 2 à 6 de março de 2020 da seguinte forma:

a) pessoalmente, na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, situada na rua Guerino Matheus nº 205, Jardim Paulista, nos períodos das 9h às 11h e das 13h às 17h;

b) via *internet*, por meio do *site* da Câmara Municipal, endereço [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br) em link específico para as inscrições, até as 23h59min do dia 06/03/2010.

3.2 Só poderá inscrever-se o candidato que estiver devidamente matriculado e frequentando o 2º, 3º ou 4º ano do curso de Bacharelado em Direito, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

As demais disposições e informações detalhadas relativas ao processo seletivo, inclusive o cronograma e conteúdo programático, fazem parte do **EDITAL COMPLETO**, disponível por meio do site [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br) ou no quadro de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Guerino Matheus, 205 – Jardim Paulista, no período das 8h às 17h.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2020.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente